

Publicado no DIO/PMVV
Em 31/01/2023 – Fls. 8 e 9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 023/2023

**Concede Aposentadoria por
Incapacidade Permanente.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **88778/2022**, datado de **02/12/2022**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, à senhora **RAFAELA KARLA NICO OLIVEIRA**, a partir de **10/01/2023**, titular do cargo de **Professor – PC-Coordenador – Nível V – Faixa 3**, na forma do que dispõem os Artigos 56, § 1º, 2º, 3º e art. 90 da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/01/2023.

Vila Velha, 31 de janeiro de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente